



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

Direção-Geral  
Rua Prof. Carlos Guedes Alcoforado, S.N., S/N, Centro, SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN, CEP 59291-727  
Fone: (84) 4005-4111

EDITAL Nº 43/2026 - DG/SGA/RE/IFRN

28 de maio de 2026

**PROCESSO SELETIVO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES**

**BOLSA FORMAÇÃO PROGRAMA MULHERES MIL - SETEC/MEC - 2026 -CAMPUS  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, faz saber, por meio deste Edital, que no período de 10 a 11 de junho de 2026, estarão abertas as inscrições para **seleção de aluno(a) bolsista do Programa Mulheres Mil – IFRN**, com oferta para o **curso de VENDEDOR**, a ser ministrado 3 vezes por semana, no período de 5 meses, no turno matutino.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Programa Nacional Mulheres Mil: educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, instituído pela Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011, doravante chamado Programa Mulheres Mil, faz parte de um conjunto de ações que visam à consolidação das políticas públicas e diretrizes governamentais de inclusão educacional, social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade. Estruturado em torno dos eixos educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, o projeto nasceu em 2007 e foi desenvolvido em treze projetos pilotos implantados pelos Institutos Federais dos Estados do Norte e Nordeste, com o objetivo de promover a inclusão social e econômica de mulheres, permitindo-lhes melhorar o seu potencial de mão-de-obra, suas vidas e as das suas famílias e comunidades.

1.2. A proposta apresenta a metodologia Mulheres Mil - Sistema de Acesso, Permanência e Êxito, desenvolvida para acolher mulheres que se encontram em diversos contextos sociais de marginalização e vulnerabilidade social e inclui-las nos processos educativo e no mundo do trabalho.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1. Para submissão de ficha de inscrição em processo seletivo, observar o cumprimento dos seguintes critérios:**

- 2.1.1. Se identificar com projetos relacionados a temáticas sociais;
- 2.1.2. Possuir IRA igual ou superior a 60;
- 2.1.3. Não ser matriculado em dependência;
- 2.1.4. Ter horários disponíveis no turno matutino para cumprimento de carga horária obrigatória;

2.1.5. Possuir conhecimentos básicos em informática.

As inscrições serão realizadas, conforme cronograma abaixo:

**Quadro 1- Local, período da Inscrição, curso, nº de vagas e escolaridade mínima exigida**

PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	LOCAL DAS INSCRIÇÕES	HORÁRIO	Nº DE VAGAS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO
10 à 11/06/2026	Sala da coordenação do curso Mulheres Mil	07 as 12h	01 vaga e 4 cadastro de reserva	Discente do ensino médio integrado ou cursos de graduação com idade mínima de 16 anos

2.2. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final estabelecido no subitem acima.

**2.3. No ato da inscrição será obrigatório:**

2.3.1. Apresentar documento de identidade e número do CPF;

2.3.2 Histórico escolar;

2.3.3 Cópia do Cartão bancário de conta corrente ou conta poupança (conta pessoal - unicamente em seu nome);

**3. REMUNERAÇÃO**

3.1. O discente selecionado será contemplado com recursos financeiros na forma de bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, durante 05 (cinco) meses, para o trabalho de 20h semanais, a ser paga pela FUNCERN.

**4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. A seleção será realizada, **exclusivamente**, pelo *Campus* do IFRN de São Gonçalo do Amarante, através de avaliação de cumprimento de critérios de inscrição;

4.1.1. Após a 1ª fase, será realizada **entrevista no dia 12/06/2026**, com no máximo 5 candidatos mas bem classificados na fase anterior, para seleção de aluno(a) bolsista.

4.2. O **resultado final** será publicado até o dia **17/06/2026** no site do IFRN/*Campus São Gonçalo do Amarante*.

(assinado eletronicamente)

**RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS**

Diretor-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

## ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA/ALUNO

- I. Colaborar com os docentes no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar condizentes com seu grau de conhecimento e experiência;
- II. Cooperar no atendimento e orientação às estudantes, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratórios, visando sua adaptação e maior integração na Instituição;
- III. Sensibilização de discentes para identificação de possíveis fatores que interfiram na permanência no curso e acompanhamento presencial e remoto de discentes para evitar evasão;
- IV. Assistência na realização de atividades externas ao Instituto (visitas técnicas);
- V. Suporte aos docentes nas realizações de atividades em grupo;
- VI. Assistência ao docente na comunicação com os alunos;
- VII. Execução das atividades no projeto com zelo e dedicação;
- VIII. Elaboração e submissão de relatório mensal ao coordenador de curso e à coordenação geral do Projeto, conforme modelo disponibilizado.
- IX. Cumprir as horas semanais de trabalho conforme consta no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo docente responsável;

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 28/05/2026 18:31:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1081111

Código de Autenticação: d73fda99f7

